



ANEXO III DO PARECER ÚNICO

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Data Formalização	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Intervenção Ambiental COM AAF	06020000114/16	05/04/2016 10:39:11	NUCLEO ITUIUTABA

2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

2.1 Nome: 00104684-6 / SANTA VITÓRIA AÇÚCAR E ALCOOL LTDA	2.2 CPF/CNPJ:	
2.3 Endereço:	2.4 Bairro:	
2.5 Município: SANTA VITORIA	2.6 UF: MG	2.7 CEP: 38.320-000
2.8 Telefone(s):	2.9 E-mail:	

3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

3.1 Nome: 00047063-3 / JORGE BARBOSA DE QUEIROZ	3.2 CPF/CNPJ:	
3.3 Endereço:	3.4 Bairro:	
3.5 Município: ITUIUTABA	3.6 UF: MG	3.7 CEP: 38.300-234
3.8 Telefone(s):	3.9 E-mail:	

4. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

4.1 Denominação: Fazenda Vertentinha	4.2 Área Total (ha): 24,8882
4.3 Município/Distrito: SANTA VITORIA/Chaveslandia	4.4 INCRA (CCIR):
4.5 Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: 13.666 Livro: 2 Folha: 1 Comarca: SANTA VITORIA	
4.6 Coordenada Plana (UTM)	X(6): 570.767 Datum: SAD-69
	Y(7): 7.917.763 Fuso: 22K

5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL

5.1 Bacia hidrográfica: rio Paranaíba	
5.2 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está () não está (X) inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 11)	
5.3 Conforme Listas Oficiais, no imóvel foi observada a ocorrência de espécies da fauna: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção (); da flora: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção () (especificado no campo 11).	
5.4 O imóvel se localiza () não se localiza (X) em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (especificado no campo 11).	
5.5 Conforme o Mapeamento e Inventário da Flora Nativa do Estado, 11,22% do município onde está inserido o imóvel apresenta-se recoberto por vegetação nativa.	
5.6 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto? (especificado no campo 11)	
5.7 Bioma/ Transição entre biomas onde está inserido o imóvel	Área (ha)
Mata Atlântica	24,8882
Total	24,8882
5.8 Uso do solo do imóvel	Área (ha)
Nativa - sem exploração econômica	0,1808
Pecuária	24,7074
Total	24,8882

5.9 Regularização da Reserva Legal – RL				
5.10 Área de Preservação Permanente (APP)				Área (ha)
5.10.1 APP com cobertura vegetal nativa				0,1808
5.10.3 Tipo de uso antrópico consolidado		Agrosilvipastoril		0,7099
		Outro: pastagem		
6. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
Tipo de Intervenção REQUERIDA			Quantidade	Unidade
Aproveitamento de Material Lenhoso			50,0000	m3
Tipo de Intervenção PASSÍVEL DE APROVAÇÃO			Quantidade	Unidade
Aproveitamento de Material Lenhoso			50,0000	m3
7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
7.1 Bioma/Transição entre biomas				Área (ha)
7.2 Fisionomia/Transição entre fisionomias				Área (ha)
8. COORDENADA PLANA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
8.1 Tipo de Intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Plana (UTM)	
			X(6)	Y(7)
Aproveitamento de Material Lenhoso	SIRGAS 2000	22K	570.767	7.917.763
9. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA				
9.1 Uso proposto	Especificação			Área (ha)
10. DO PRODUTO OU SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
10.1 Produto/Subproduto	Especificação		Qtde	Unidade
LENHA FLORESTA NATIVA			50,00	M3
10.2 Especificações da Carvoaria, quando for o caso (dados fornecidos pelo responsável pela intervenção)				
10.2.1 Número de fornos da Carvoaria:	10.2.2 Diâmetro(m):	10.2.3 Altura(m):		
10.2.4 Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar):		(dias)		
10.2.5 Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):				
10.2.6 Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):				

11. ESPECIFICAÇÕES E ANÁLISE DOS PLANOS, ESTUDOS E INVENTÁRIO FLORESTAL APRESENTADOS

5.6 Especificação grau de vulnerabilidade: muito baixa a média.

12. PARECER TÉCNICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS

Características da Propriedade:

Trata-se de uma propriedade denominada Fazenda Vertentinha, registrada sob nº 13.666 livro 2, do SRI de Santa Vitória – MG. A propriedade esta inserida no Bioma Mata Atlântica na coordenada geográfica UTM 22K 570767(X) e 7917763(Y) de ecossistema Cerrado Micro Bacia do Ribeirão do Canal Sub Bacia Hidrográfica do Rio Paranaíba e Bacia Hidrográfica do Rio Paraná conforme a classificação de OTTO BACIA de classe 3 do IBGE A propriedade possui Latossolo vermelho-amarelo de textura arenosa com declividade variando de 0 a 10º e vem sendo utilizada para agricultura.

Reserva Legal:

A reserva Legal da propriedade perfaz um total de 5,00ha e encontra-se averbada no SRI de Coromandel – MG Livro 2, matrícula 23.029, datada de 05/05/14, pertencente ao CAR Recibo nº MG-3119302-4616D070CA654E7D9DC47639EC87C715, CADASTRADO 09/08/2014.

E em virtude da falta de procedimento para homologação da Reserva Legal no SICAR, as informações prestada no CAR Recibo nº MG- 3159803-4616D070CA654E7D9DC47639EC87C715 CADASTRADO 09/08/2014 da propriedade confere com o a vistoria realizada na propriedade.

Recursos Hídricos:

A área de APP da propriedade é formada pelo Córrego da Vertentinha perfazendo um total de 0,8907ha sendo 0,1808ha (área úmida) e 0,7099ha de pastagem.

Flora:

As espécies vegetais mais comuns são: Hymeneae stignorcapa (jatobá), Qualea grandiflora (pau terra), Bowdichia virgilioides (sucupira preta), Dipteryx alata (baru), Tabebuia sp (ipê), Luehea sp (açoita cavalo) Astronium sp (Gonçalo Alves), Tapirira guianensis (pau pombo), Helietta apiculata (Amarelinho), Pterodon emarginatus (Sucupira branca), Caryocar brasilienses (pequi), etc.

Fauna:

As espécies da fauna existentes na região são: tatu, cobra, seriema, veado, varias espécies de pássaros e etc.

Parecer:

Trata-se do aproveitamento de 50m³ de lenha, proveniente do processo nº 06020000210/13, localizado na propriedade Fazenda Vertentinha, matrícula 13.666, do SRI de Santa Vitória – MG com área de 24,8882ha, conforme DOCUMENTO AUTORIZATIVO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL – DAIA Nº 0025843-D, emitida em 26/08/2013, e que teve validade até 26/08/2015, onde esse material lenhoso não foi dado o aproveitamento devido o prazo da licença ter encerrado;

O saldo não comercializado da autorização anterior compõe este pedido de aproveitamento de material lenhoso tendo como destinação o consumo na própria propriedade. Tomando por base os recolhimentos feitos anteriormente, faz-se necessário a cobrança de taxa florestal sobre todo volume autorizado, ou seja, 50m³ de lenha e incidência da taxa de reposição florestal sobre 50m³ de lenha. O saldo do DAIA vencido deve ser zerado com base na mudança da destinação do material. Sugerimos um prazo de 2 meses.

13. RESPONSÁVEL (IS) PELO PARECER TÉCNICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

MAURO MOREIRA DE QUEIROZ - MASP: _____

JOSE MARIA DE CASTRO JÚNIOR - MASP: 1020806-4 _____

TIAGO MOREIRA DE OLIVEIRA - MASP: 13673652 _____

14. DATA DA VISTORIA

sexta-feira, 23 de março de 2018

15. PARECER JURÍDICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS

16. RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

17. DATA DO PARECER